

**CCAR**

**Coordenação Central de Admissão e Registro**



## **NORMAS GERAIS PARA INGRESSO COMO ALUNO(A) EXTRAORDINÁRIO(A) GRADUAÇÃO**

**Prazo para inscrição:** 09/10/2023 a 13/11/2023

**Resultado:** 11/12/2023

**Início das aulas:** 04/03/2024 (2024.1)

**Inscrição online:** <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>

**Taxa de inscrição:** R\$ 100,00

### **CONDIÇÕES**

- 1) Aluno(a) de outra Instituição de Ensino Superior que necessite cursar disciplina(s) para concluir seu curso ou que deseje participar de atividades de estágio na PUC-Rio deverá ser formalmente indicado(a) por autoridade de seu estabelecimento.
- 2) O **aluno extraordinário estrangeiro**, participante ou não de Intercâmbio Internacional, será supervisionado pela **Coordenação Central de Cooperação Internacional (CCCI)** e deverá encaminhar sua solicitação de matrícula ao referido órgão, que processará a solicitação segundo as normas internas da PUC-Rio.

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos devem estar legíveis e devem ser enviados em formato PDF.

- 1) Carta da IES de origem solicitando a matrícula como aluno extraordinário na PUC-Rio;
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e Verso). Caso tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar a cópia da Convalidação de Estudos concedida pela Secretaria Estadual de Educação, no Brasil;
- 3) Histórico Escolar da IES de origem. Se expedido por instituições do exterior, o Histórico Escolar deve estar com Apostila (conforme a Convenção da Apostila de Haia ou visto consular) e tradução juramentada (se o documento não estiver em inglês, espanhol ou português);
- 4) Diploma de graduação registrado pelo MEC, se for graduado. O diploma deve estar revalidado pelo MEC, caso tenha concluído o curso no exterior;
- 5) Certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Carteira de Identidade, ou RNE, se estrangeiro;
- 7) Título de eleitor;<sup>1</sup>
- 8) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- 9) CPF.

---

<sup>1</sup> Site para o item 8 - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**PROCEDIMENTOS**

- 1) A inscrição deverá ser realizada por meio de requerimento acadêmico (<https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>) entre 09 de outubro e 13 de novembro de 2023.
- 2) Todos os campos devem ser preenchidos, inclusive a indicação de curso/habilitação e turno e toda a documentação exigida deverá ser anexada.
- 3) A PUC-Rio reserva-se ao direito de recusar inscrições com ausência de dados essenciais, informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados.**
- 4) Uma possível recusa pelos motivos listados acima será informada no próprio requerimento de inscrição, por isso, é recomendada a verificação regular ao sistema. Neste caso, o(a) interessado(a) poderá iniciar uma nova solicitação, desde que esteja dentro do prazo.
- 5) O resultado das solicitações, as instruções e a data da matrícula **serão divulgados no dia 11 de dezembro de 2023** no próprio requerimento de inscrição. Caso não haja quaisquer informações em até dez dias após esta data, é imprescindível que o(a) candidato(a) entre em contato com a Coordenação Central de Admissão e Registro por meio do canal de atendimento <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>
- 6) Após a aprovação da solicitação, o número de matrícula será disponibilizado no requerimento de inscrição e será encaminhado um e-mail com informações para a efetivação de matrícula.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) A matrícula nesta categoria será concedida, no máximo, por dois períodos consecutivos não prorrogáveis.
- 2) O(a) aluno(a) poderá matricular-se, por período, em até trinta créditos.
- 3) O certificado atribuído a este aluno não produz efeito para obtenção de diploma, nem os créditos e graus obtidos podem ser considerados para dispensa de disciplina em outros cursos da PUC-Rio.
- 4) Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação Central de Graduação. A inscrição indica a concordância com as normas da universidade.